



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ÉTHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HÉRCULES DA SILVA MIGLIO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KEILA CARDOSO TEIXEIRA, MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA E SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: HUGO CRISTO SANT'ANNA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR E MARCELO DE ALMEIDA SILVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, CLEBER JOSÉ CARMINATI, FABIÓLA VELOSO MENEZES, LUIZ ANTONIO SAADE, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, THANA MARA DE SOUZA, GABRIELA OLIVEIRA GAMA, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, LORENA RIBON, RAPHAEL PEREIRA CALMON E RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR-GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, desejou votos de boas-vindas ao Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, convidou a todos para a apresentação, a ser realizada pelo Professor Miguel Franklin, da Universidade Federal do Ceará (UFC), sobre a pesquisa solicitada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) acerca da implantação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nas instituições de ensino superior públicas, que ocorrerá no dia primeiro de setembro, às 10 (dez) horas, na Sala das Sessões do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, elogiou a nova iluminação do *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), principalmente a do Parque Aquático do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) e a do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), ambos desta Universidade, bem como o paisagismo de todo o *campus*. Porém, destacou que a sinalização em Goiabeiras está defasada, o que dificulta a movimentação dos novos alunos e de pessoas externas à UFES. Por fim, informou que o CCHN foi invadido e roubado, solicitando melhoria na vigilância patrimonial, realizando um apelo para que a burocracia relacionada à cessão das imagens do sistema de videomonitoramento seja reduzida. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que existe legislação específica em relação à cessão das imagens gravadas pelas câmeras de segurança, e destacou que irá verificar a situação narrada pelo Conselheiro Saulo Felício Sales. A Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, informou que estão sendo feitos estudos por uma equipe do Curso de Graduação em Design para implementar a sinalização do *campus* de Goiabeiras. Destacou que o *campus* do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) será o piloto para a implementação da nova sinalização e que os *campi* de Goiabeiras, de Maruípe e de Alegre estão em fase de desenvolvimento. O Conselheiro Hércules da Silva Miglio, com a palavra, lamentou que a verba destinada para a obra do CT-Infra, junto ao Centro de Ciências Agrárias desta Universidade (CCA/UFES), não foi utilizada. Por fim, destacou que estão havendo alguns problemas relacionados aos pedidos de amparo legal impetrados por alunos junto ao CCA, principalmente em relação à falta de perícia médica e aos trâmites processuais devidos. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, informou que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) não possui competência para julgar problemas relacionados a assuntos médicos, e solicitou que os casos problemáticos sejam encaminhados à PROGRAD para análise. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 4.600/2014-71 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE (CPD/CEPE) –** Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, de acordo com o deliberado na Sessão Extraordinária, ocorrida em 21 de agosto de 2014, esta Plenária continuará a realizar destaques, artigo por artigo, no referido Projeto de Resolução. Desta forma, o Senhor Presidente abriu à Plenária para destaques junto ao Artigo 36 desse Projeto de Resolução. A Conselheira Keila Cardoso Teixeira, com a palavra, propôs alterar a pontuação constante nos parágrafos 1º e 2º do referido Art. 36, respectivamente, para 210 (duzentos e dez) e 240 (duzentos e quarenta) pontos. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, propôs manter inalteradas as pontuações constantes no corpo do Projeto de Resolução e modificar posteriormente a tabela constante do Anexo I do referido Projeto, com a ressalva de que, caso haja problemas de compatibilidade posteriores, possam haver ajustes na redação do corpo do Projeto de Resolução. Tendo em vista que as discussões em relação ao Art. 36 dependem das informações constantes do Anexo I do Projeto de Resolução, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs apreciar posteriormente o Art. 36, após a análise do Anexo I do Projeto de Resolução. Em votação, a proposta encaminhada pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. Desta forma, o Senhor Presidente abriu à Plenária para destaques junto ao Artigo 37. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, propôs acrescentar a expressão “conforme previsto em lei” ao final do *caput* do Art. 37, bem como propôs suprimir todo o §2º. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira foi aprovada por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

unanimidade. Não havendo demais destaques relativos ao Art. 37, o Senhor Presidente colocou a proposta de redação do referido Artigo em regime de votação, contemplando as alterações já deliberadas, que foi provada por unanimidade. Em prosseguimento, o Senhor Presidente abriu à Plenária para destaques junto ao Artigo 38. A Conselheira Keila Cardoso Teixeira, com a palavra, propôs dar nova redação ao §4º do Art. 38, da seguinte forma: “§ 4º Na avaliação de desempenho docente o docente que não obtiver a pontuação mínima na Área 1 em algum período letivo, terá a sua avaliação postergada por um período letivo adicional, que compense o período em questão, e assim sucessivamente, até conseguir as pontuações mínimas nos quatro períodos letivos aos quais a solicitação abranger”. Em votação, a proposta encaminhada pela Conselheira Keila Cardoso Teixeira foi aprovada por maioria. O Conselheiro José Franklim Chichorro, com a palavra, propôs suprimir os §2º, §3º e §4º do Art. 38. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro José Franklim Chichorro foi rejeitada por maioria. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, propôs dar nova redação ao §2º do Art. 38, da seguinte forma: “§ 2º Na avaliação de desempenho docente, os servidores docentes em regime de 40 horas, em Dedicção Exclusiva (DE) ou em Dedicção Integral (sem DE), deverão pontuar, nos semestres em que estão com carga horária em 12 (doze) horas ou 16 (dezesesseis) horas, um mínimo, respectivamente, de 60 (sessenta) ou 80 (oitenta) pontos na Área 1”. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior foi rejeitada por maioria. Não havendo demais destaques relativos ao Art. 38, o Senhor Presidente colocou a proposta de redação do referido Artigo em regime de votação, contemplando as alterações já deliberadas, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente abriu à Plenária para destaques junto ao Artigo 39. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, foi constatada ausência de quórum para deliberações. Desta forma, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, com a determinação de que o ponto de pauta que está sendo analisado por essa Plenária continue a ser apreciado em uma próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.